



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 63-“A”/24
de 04 de abril de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 7º. Inc. XVIII, 201, inc. II, da C.F.; com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei Federal n. 11.770, de 09/09/2008, art. 10º., inc. I; e atestado médico, RESOLVE:

CONCEDER “LICENÇA MATERNIDADE” (180 DIAS) À SERVIDORA
CARGO DE CONFIANÇA:

DANIELE DA ROSA LIMA, (de 04/04/24 à 29/09/24)., Nomeada no cargo de confiança de Chefe de Divisão, 40 h., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 04 de abril de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal